



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

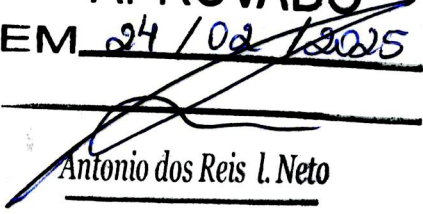
**INDICAÇÃO Nº 030/2025**

De 24 de fevereiro de 2025

**APROVADO**

EM 24/02/2025

Autoria do Vereador: **José Erivaldo de Oliveira**

  
**Antonio dos Reis L. Neto**  
**PRESIDENTE**

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a viabilidade de construção de uma Escola e uma Creche, no terreno que fica na parte posterior (atrás) da Clínica Natclin.

**JUSTIFICATIVA:** A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade e, especialmente, para a formação das futuras gerações. O acesso à educação de qualidade, desde os primeiros anos de vida, é essencial para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das crianças, além de ser um direito constitucional garantido a todos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de fevereiro de 2025.**

  
**JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA**  
Vereador/Proponente